



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 11 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 112 de 11 de Maio de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Assistência Social.
- **Portaria Nº 113/2022, de 11 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr. Jabes Vitorio da Conceição e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 112 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS** na função de *Conselheiro Tutelar*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de Maio de 2022, vencível em 10 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 113 /2022, de 11 de Maio de 2022.

*Dispõe sobre a convocação do
Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr.
Jabes Vitorio da Conceição e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores;

Considerando a Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de Março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando o Capítulo I que dispõe da Criação e Manutenção dos Conselheiros Tutelares, o Capítulo II que dispõe da ocorrência de vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, em especial o inciso I do Art. 16 que dispõe os Conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 112 que dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor José Roberto Batista Santos;

R E S O L V E:

Art. 1.º- Convocar o Sr. Jabes Vitorio da Conceição, Conselheiro Tutelar, 1ª Suplente, para atuar no Conselho Tutelar de Itapitanga/BA, durante o período de férias do Conselheiro Tutelar JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS.

Art. 2.º - A convocação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 11/05/2022 a 10/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPLN.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73.3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPL N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445